PUBLICADO DOC 07/03/2012, PÁG 75

JUSTIFICATIVA
PL 0069/2012

Os princípios constitucionais da transparência e eficiência na administração pública é um vetor importante para democratizar a gestão pública, bem como garantias constitucionais de exercício pleno da cidadania em nosso país.
É nesse sentido que todas as medidas que visem facilitar o acesso da população aos serviços do Estado no sentido amplo, devem ser entendidas não só pelo aspecto constitucional e legal, mas principalmente em virtude de que tais procedimentos ensejam o respeito a outro principio fundamental - que é o da dignidade da pessoa humana.
O artigo 37, § 3º, inciso I da Constituição Federal, vai além, ao prever, inclusive que aos usuários dos serviços públicos está garantido o direito de avaliação periódica, externa e interna, com relação à qualidade dos serviços públicos.